



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022**

Processo Licitatório nº.: 018/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 008/2022

Fiscal do Contrato: João Carlos da Silva Junior

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento/hospedagem (datacenter).

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **GMAES TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **15.644.251/0001-86**, situada na Rua Carlos Seara, nº 47, Bairro São João, **ITAJAÍ/SC**, CEP 88303-200, telefone (47) 3404-6737, e-mail [licitacoes@grupogmaes.com](mailto:licitacoes@grupogmaes.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Cesar Roberto Silva, inscrito no CPF nº. 807.191.809-10, e RG nº. 2295076, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 018/2022 – Pregão Eletrônico nº.: 008/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido a homologação de um novo processo com o mesmo objeto contratual, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidento o presente Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviço nº 083/2022, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO**

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$654,39** (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

*La...ri*

*[Signature]*

*Lad*

*[Signature]*



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de julho de 2024.

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

GMAES TELECOM Assinado de forma  
LTDA:1564425100 digital por GMAES  
TELECOM  
0186 LTDA:15644251000186

GMAES TELECOM LTDA

Cesar Roberto Silva

TESTEMUNHAS: I -

João Carlos da Silva Junior - CPF: 115.795.736-65

II -

Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69